

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2025

APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2023, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** o presente:

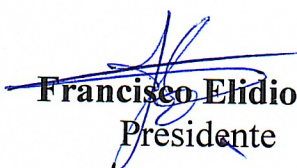
DECRETO LEGISLATIVO


Art. 1º - Fica **APROVADA** as contas relativas ao exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço, de responsabilidade do Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil, de conformidade com o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas.


Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 06 de agosto de 2025.


Francisco Elídio Gomes
Presidente


Valtair Amaral Rezende
1º Secretário


Jucelio Lopes Estevão
2º Secretário

